



## JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

### 1. DA LICITAÇÃO

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO:</b>          | Secretaria Municipal de Administração   |
| <b>ORDENADOR:</b>      | Viviana Vieira Fontinele Ferreira   |
| <b>TIPO DE OBJETO:</b> | ( X ) Aquisição ( ) Serviço ( ) Obra / Serviço de Engenharia  |
| <b>JULGAMENTO:</b>     | ( X ) Menor Preço ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço<br>( ) Maior Desconto  |
| <b>OBJETO:</b>         | Registro de preço para (equipamentos e insumos agrícolas), visando atender às demandas do corpo técnico da Secretaria de Agricultura, Aquicultura Abastecimento e Pesca de Marituba, além da necessidade assistencial da agricultura familiar do município por meio de insumos produtivos básicos para a manutenção do abastecimento alimentar. |
| <b>PRAZO:</b>          | A Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Já o(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura.  |

### 2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Dentre os serviços públicos ofertados pelo município, se pode destacar o apoio dado aos agricultores através da secretaria de agricultura do município - SEDAP, que dispõe de equipe técnica para oferecer suporte aos agricultores, além de assistência técnica, oferece incentivo através de doação de insumos agrícolas.

Observa-se que no município as principais atividades agrícolas desenvolvidas são: olericultura, que trata da produção de hortaliças, produção de mudas de plantas frutíferas, plantas ornamentais, piscicultura, avicultura, bovinocultura leiteira, dentre outras.

Por serem culturas de ciclo curto, as hortaliças tem grande importância econômica, por proporcionar retorno financeiro em curto período, porém demandam constante utilização de insumos para que se possa produzi-las com qualidade, alguns destes materiais são: calcário para a correção da acidez do solo, adubos e fertilizantes em geral, ferramentas de trabalho como enxada, carrinho de mão, foice, mangueiras para irrigação, cobertura plástica e sombrite, dentre outros.

Além disso, a cobertura plástica e o sombrite são peças fundamentais para a produção de hortaliças no período chuvoso, pois conferem a proteção necessária para as plantas contra o impacto direto das chuvas, um plantio descoberto pode significar a perda da produção e conseqüentemente de todo um trabalho executado desde a preparação do solo até o plantio.

Os agricultores que não possuem condições financeiras para adquirir estes materiais e equipamentos em muitos casos, chegam a abandonar a atividade agrícola, o que acaba se tornando uma perda para o município, já que, a cada abandono acontecido, uma família a mais



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

se encontrará em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o aumento do índice de desemprego, que segundo o IBGE é de 14,7%, um total de 14,8 milhões de desempregados no Brasil, com isso, o apoio por parte do município se torna indispensável para a manutenção da atividade econômica.

É um dos papéis do município estimular o crescimento econômico local, através dos incentivos necessários para tal também no meio agrícola.

O incentivo a agricultura familiar foi uma pauta das promessas firmadas juntamente com a população pela atual gestão municipal, é uma “promessa de campanha”. nos primeiros meses do ano, a equipe técnica da SEDAP observou “in loco” as necessidades dos agricultores do município, além disso, a atividade agrícola é a fonte de renda de cerca de 160 famílias que até o momento foram registradas pela secretaria.

Os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao atendimento dos agricultores do município de Marituba/PA. A fim de conferir as esses o apoio inicial para que produzam alimentos de qualidade e sejam capazes de organizarem sua produção de modo que seja economicamente viável e que principalmente consigam extrair da atividade o sustento de suas famílias, assim como, a manutenção da segurança alimentar para suas famílias.

A maioria dos materiais solicitados serão entregues aos agricultores, salvo alguns equipamentos que serão direcionados a equipe técnica para o desenvolvimento dos trabalhos ao decorrer do ano, alguns equipamentos serão oferecidos aos agricultores conforme solicitação, é o caso de maquinários (Motocultivador) e materiais de medição (GPS, Trenas e Epi’s), os insumos agrícolas serão direcionados aos agricultores tão logo sejam recebidos pela secretaria.

Serão adquiridos insumos agrícolas, que serão distribuídos aos agricultores de treze polos produtivos do município um total de 160 famílias serão atendidas em seus respectivos polos, são eles: Almir Gabriel, Riacho Doce, Bela Vista, Canaã, Santa Clara, Agrovila São Pedro, Uriboca, Campo Verde, Campina Verde, são Francisco, União e São João e ponta negra (Alça viária), com a intenção de incentivar a atividade agrícola familiar no município de Marituba.

### **3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

| <b>DO VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 802.143,40 (oitocentos e dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). |                                      |
| <b>DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>  |                                      |
| <b>EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO</b>  | <b>VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)</b> |
| 2022   | R\$ 802.143,40                       |

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO**

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

#### **5. DA DELIBERAÇÃO**

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 03 de maio de 2022.

---

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração